



ERRATA

DECRETO Nº 15/2018
8 de Fevereiro de 2018

Nomeia Cargos em Comissão na
Controladoria Geral do Município de São
Cristóvão – CGM/SC.

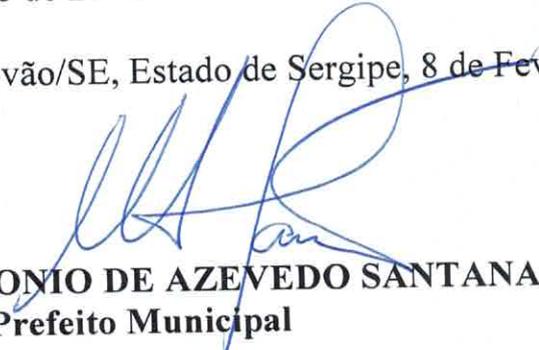
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

NOMEAR

Art. 1º. As pessoas nominadas no anexo I para ocupar os Cargos em Comissão ali identificados e desempenhar as respectivas funções na Controladoria Geral do Município de São Cristóvão – CGM/SC, como se aqui estivessem transcritos para todos os efeitos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 8 de Fevereiro de 2018.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal